



LEI Nº2.838/2023

Altera o salário do cargo de Farmacêutico e o valor total, constantes na tabela do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.823/2023.

Art. 1º Altera o salário do cargo de Farmacêutico e o valor total, constantes na tabela do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.823/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	VAGAS	C.H	SALÁRIO B.	TOTAL
FARMACÊUTICO	4+CR	40 H	R\$ 4.500,09	R\$ 18.000,36
			TOTAL	R\$ 241.604,88

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

RAFAELA
MARTINS
LOSI:

04133614976

Rafaela Martins Losi

Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por RAFAELA
MARTINS LOSI 04133614976
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=Certificado PP A1, CN=RAFAELA
MARTINS LOSI 04133614976
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: não localização de
assinatura sigl
Data: 2023.11.14 10:42:45
Font Reader Versão: 9.7.0

Publicado Edição Nº 2894 Pág. _____

Em 16/11/23

Jornal AMP